



PROJETO DE LEI Nº 23/2026.

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 19/07/2026

Altera a Lei Municipal nº 072/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 072/2014 passa a vigorar incluindo as seguintes alterações:

I - É prerrogativa do Servidor do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA a unificação das matrículas:

§1º. O Servidor do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA poderá solicitar, mediante requerimento específico dirigido à Secretaria Municipal de Educação, a unificação das matrículas das jornadas de 20 (vinte) horas tornando uma única matrícula de 40 (quarenta) horas semanais;

§2º. A remuneração será equivalente ao somatório dos vencimentos das duas matrículas de 20 (vinte) horas que antes percebia;

§3º. O deferimento da unificação da jornada implicará no reenquadramento do Servidor no Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA na tabela de vencimentos do cargo em que ocupa, em nível equivalente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data do deferimento;

§4º. O Servidor do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA que detiver duas matrículas de 20 (vinte) horas semanais de Professor poderá solicitar, mediante requerimento específico dirigido a Secretaria Municipal de Educação, a unificação das matrículas de jornada de 20 (vinte) horas, que implicará na exoneração da segunda matrícula, em que a nova remuneração será equivalente ao somatório dos vencimentos das duas matrículas de 20 (vinte) horas que antes percebia;

§5º. O pedido de exoneração da segunda matrícula somente será exigível do Servidor do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Inês - MA, após o deferimento formal, em processo administrativo específico do pedido de unificação e deverá ser exercido pelo